REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Objeto:

Aquisição de pneus para o veículo placas OKF3359 da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis - **GRANFPOLIS.**

Previsão Legal:

Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2023.

Justificativa:

Este processo de compra justifica-se pela necessidade de aquisição de dois pneus, em razão do desgaste constatado, além dos serviços de montagem, balanceamento e geometria. O estado atual dos pneus compromete a segurança dos colaboradores da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis – GRANFPOLIS e de terceiros. Além disso, a realização desse serviço é essencial para garantir a continuidade do atendimento eficiente aos municípios, evitando prejuízos operacionais.

Florianópolis, 03 de setembro de 2024.

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

Aprovo o Presente e determino a abertura do processo de contratação/Aquisição.

Florianópolis, 03/09/24.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO 065/2024

TERMO DE ABERTURA

O Diretor Administrativo e Financeiro da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis - **GRANFPOLIS**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a Resolução Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Instaurar o Processo de Contratação/Aquisição nº 065/2024, cujo escopo é a aquisição de dois pneus, em razão do desgaste constatado, além dos serviços de montagem, balanceamento e geometria para o veículo placa OKF3359 da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis - **GRANFPOLIS**.

Florianópolis, 03 de setembro de 2024.

GILBERTO BRASIL
Diretor Financeiro e Administrativo

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Julgamento das Propostas:
Menor preço Global.

2- Forma e Prazo de Pagamento:
Pagamento via deposito ou boleto bancário.

3- **Local da Entrega dos Produtos:**
Sede da **GRANFPOLIS**

4- Prazo de Entrega:
Imediata após a emissão da autorização de fornecimento.

5- Da Obrigação das Partes
5.1 Do Fornecedor

a- Entregar os produtos de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma alteração do que foi estabelecido na contratação.

5.2- Da **GRANFPOLIS**

a- proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido;

b- a fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade do funcionário que requisitou a contratação.

6- Das Propostas
a) Os orçamentos poderão ser entregues pessoalmente ou por e-mail.
b) Não serão admitidas propostas parciais ou com itens faltantes.

7- Da Confirmação para entrega dos Produtos, Bens ou Serviços:
Será confirmada a compra mediante encaminhamento da autorização de fornecimento dos produtos.

8- Quantitativo/Especificações

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade
01	Pneu 195/55/R15 – Cinturado P1 85V – Plus Pirelli montado	Un	02
02	Alinhamento 3D Automóvel		1
03	Balanceamento automóvel		2
04	Cambagem D. D. Automóvel		1
05	Cambagem D. E. Automóvel		1

Florianópolis, 03 de setembro de 2024.

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS
CNPJ - 75.846.873/0001-19

PLANILHA DE VALORES ORÇADOS

	FORNECEDORES	CNPJ	CONTATO	TELEFONE	WHATSAPP/E-MAIL
A	CAMPNEUS CENTRO AUTOMOTIVO	61.234.985/0224-26	JEFERSON PORTELA	3248-4414	florianopolis@campneus.com.br
B	FREDY PENUS	80.934.631/0007-02	ANDREY	47-2105-9800	televendas@fredypneus.com.br
C	CASA GRANDE	95.869.442/0001-85	AMANDA	3240-4900	vendas@casagrandeautoshopping.c

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor unit	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot
1	Pneu 195/55/R15 Pirelli - modelo p1 - com - Montagem, Alinhamento, Balanceamento e Cambagem	UND	2	535,16	1.070,32	560,00	1.120,00	639,95	1.279,90
					-		-	-	-

TOTAL	**1.070,32**	**1.120,00**	**1.279,90**

Florianópolis, 4 de setembro de 2024

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativa

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e financeiro

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 065/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de contratação 065/2024 cujo objeto é a aquisição de 2 (dois) pneus para o veículo placas OKF3359 de uso interno na GRANFPOLIS, e que tem como vencedora a empresa, CAMPNEUS CENTRO AUTOMOTIVO, CNPJ nº 61.234.985/0224-26, ficando autorizada a emissão de autorização de fornecimento.

Florianópolis, 05 de setembro de 2024.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS

CNPJ - 75.846.873/0001-19

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorização Nº 065/2024 **Obrigatório o preenchimento do numero da auttorização na nota fiscal**

Processo Nº 065/2024

Objeto: Aquisição de 02 (dois)Pneus

Fornecedor: CAMPNEUS CENTRO AUTOMOTIVO

CNPJ/CPF: 61.234.985/0224-26

Contato: JEFERSON PORTELA Telefone: 3248-4414 E-mail: florianopolis@campneus.com.br

Forma de Pagamento:

Depósito: Banco: Agência: Conta:

Boleto: x

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Pneu 195/55/R15 Pirelli - modelo p1 - com - Montagem, Alinhamento, Balanceamento e Cambagem	UND	2	535,16	1.070,32
	-	-	-	-	-

Total	1.070,32

Florianópolis, 10 de janeiro de 2024

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativa

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS
CNPJ - 75.846.873/0001-19

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 065/2024

RECIBO DE ENTREGA DE PRODUTOS, BENS E SERVIÇOS

Eu, Marisete de Almeida , declaro ter recebido nesta data do fornecedor CAMPNEUS CENTRO AUTCNPJ 61.234.985/0224-26 os itens abaixo descritos conforme autorização de fornecimento/serviços número 065/2024

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid	Qnt	V Unit	V Total
1	Pneu 195/55/R15 Pirelli - modelo p1 - com - Montagem, Alinhamento, Balanceamento e Cambagem	UND	2	535,16	1.070,32
Total					**1.070,32**

Florianópolis 05/09/2024 Marisete Almeida

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
61.234.985/0224-26 **FILIAL**		**12/02/2019**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CAMPNEUS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PORTUGAL	**859**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.040-011	**CENTRO**	**SANTO ANDRE**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@CAMPNEUS.COM.BR	**(11) 2927-3302**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/02/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

() A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/09/2024** às **13:53:25** (data e hora de Brasília).